



23942459

08026.000129/2023-36



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando
de Migrantes

ATA DE REUNIÃO
CGETP/DEMIG/SENAJUS

XVIII REUNIÃO TÉCNICA

**NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (NETPS) E
POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO HUMANIZADO AO MIGRANTE
(PAAHMS)**

Data: 21 e 22 de março de 2023 (**ANEXO 1** - Programação)

Local: Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) - Palácio da Justiça - Sala 304 e Sala Modular 4.

Horário: 1º dia - 09h00 às 18h00 / 2º dia - 09h00 às 16h30

Participantes:

- **ANEXO 2** – Relação dos Participantes;
- **ANEXO 3** - Lista de presença 21.03;
- **ANEXO 4** - Lista de presença 22.03;

Abertura

A XVIII Reunião Técnica foi aberta pelo Secretário Nacional de Justiça, Sr. Augusto de Arruda Botelho, o qual, após uma saudação inicial aos Coordenadores dos NETPs e PAAHMS, fez um breve discurso sobre a importância do modelo de atuação em rede para a implementação de políticas públicas. Argumentou que reuniões técnicas, principalmente quando formadas por núcleos que atuam em rede são uma eficaz forma de se discutir temas tão sensíveis como é o de tráfico de pessoas. Segundo esse modelo, após intensa troca de experiências e realidades, fica possível propor políticas públicas mais efetivas. Nesse sentido, parabenizou a todos os coordenadores pelo empenho e participação ativa na implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Similarmente, a Diretora do Departamento de Migrações, Sra. Tatiana Friedrich, deu boas-vindas aos presentes, relatando a importância pessoal e profissional da pauta do enfrentamento ao tráfico de pessoas em sua trajetória. Reafirmou a disposição do DEMIG em seguir avançando no aperfeiçoamento dessa política pública, em todos os seus eixos (prevenção, assistência e repressão). Explicou que o Departamento está no momento de construir uma Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia e buscará com que as duas políticas sigam convergindo ainda mais, uma vez que as interseções são cada vez maiores. Solidariza-se com as dificuldades em todos os âmbitos e os inúmeros desafios e conclui sua participação falando sobre a importância da ampliação das parcerias/rede, de forma que tenhamos políticas verdadeiramente integradas e intersetoriais.

Na sequência, apresentaram-se os novos titulares da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Sra. Marina Bernardes de Almeida, como Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes, e Sr. Gustavo de Souza Rocha, como Coordenador de Gestão da Política e dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Ambos agradeceram a disponibilidade de todos os coordenadores em se deslocarem até Brasília para participarem do encontro; ressaltaram a importância das reuniões técnicas para um melhor funcionamento e coesão da rede (troca de experiências, alinhamento de fluxos, aproximação entre os coordenadores); anunciaram a intenção de estarem mais próximos da rede ao longo desse ano, colocando a CGETP à disposição para o que fosse necessário em termos de apoio aos trabalhos.

Por fim, houve breve rodada de apresentação dos participantes.

Sessão 1 – Ações desenvolvidas e perspectivas da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (ANEXO 5)

A Sra. Marina Bernardes (CGETP) iniciou a sessão realizando uma breve apresentação sobre as atuais atividades que vem sendo desenvolvidas pela Coordenação, bem como algumas frentes de trabalho abertas para 2023.

- Governança da PNETP: apresentou, de forma sucinta, o modelo de governança da PNETP para os coordenadores novos, explicando, em

linhas gerais, as atribuições e perspectivas para cada instância. Especificamente com relação à Rede de Núcleos e Postos, rememorou o projeto de expansão e fortalecimento levado a cabo em 2022, cuja execução deverá ser realizada ao longo deste ano, e que deverá resultar na implementação de dois novos Núcleos, sendo um na Paraíba e outro no Mato Grosso do Sul. Reafirmou que é meta da CGETP ter um Núcleo em cada unidade da federação e que, para tanto, está mapeando formas alternativas de financiamento.

- Sistema de Informações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (SISETP): informou que a expectativa era que o sistema já estivesse em uso pelos usuários, mas, infelizmente, no momento da internalização da ferramenta pela equipe de Tecnologia da Informação do MJSP, foram identificadas algumas fragilidades com relação à segurança da informação, motivo pelo qual estão sendo realizados todos os ajustes e testes necessários antes da efetiva utilização do sistema. Ressaltou que a equipe da CGETP segue diligente com esse processo e que, em breve, todos serão acionados para iniciarem os testes a partir de suas localidades, bem como para providenciarem os termos de responsabilidade de uso. Ademais, haverá uma sessão específica sobre o sistema no 2º dia da reunião, onde será explicado em mais detalhes o sistema, especialmente para aqueles que não estavam presentes no treinamento realizado no final de 2022.
- Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP): o colegiado deverá passar por nova reestruturação no próximo ano, de forma a ampliar a participação e retornar com a paridade entre governo e sociedade civil. Na reestruturação, será discutida a possibilidade de retornar também com um assento para representação dos Núcleos e Postos. O mandato das entidades eleitas atualmente irá até maio de 2024.
- Avaliação do III Plano Nacional: está em curso, sendo realizada por meio de parceria com o Observatório das Migrações Internacionais da Universidade de Brasília (OBMIGRA/UNB). Essa avaliação será a primeira leva de inssumos para a construção do próximo plano. Tendo em vista a iniciativa de elaboração da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (PNMRA) seguindo o mesmo modelo da PNETP (política + planos periódicos), a direção do DEMIG optou por aguardar o avançar da PNMRA para, quando chegar o momento, dar andamento à elaboração dos dois planos concomitantemente, segundo a mesma metodologia e aproveitando as estruturas que serão mobilizadas ao mesmo tempo.
- Acordos de Cooperação Técnica: atualmente a CGETP vem gerindo acordos de cooperação técnica com os seguintes órgãos: MPT, MS, MDS, CNMP e CNJ. Informou que apresentou uma proposta de cooperação com o Ministério das Relações Exteriores, visando a capacitação da rede consular no atendimento às vítimas de tráfico; porém, ainda não houve uma manifestação formal daquele órgão.
- Assistência à vítima: foram apresentadas as principais ações da coordenação com foco na assistência às vítimas de tráfico. Foi criado um grupo interinstitucional com todos os atores que estavam lidando com os casos de tráfico internacional de pessoas aliciadas para o sudeste asiático (Camboja, Mianmar, Tailândia), o que vem facilitando a troca de informações entre as partes, agilizando, assim, todo o processo de retorno e assistência a essas vítimas. Também como decorrência desse trabalho foi desenvolvida um folheto informativo sobre o mecanismo de repatriação de brasileiros. O documento foi desenvolvido de forma conjunta entre Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, Defensoria Pública da União e Organização Internacional para Migrações (**ANEXO 6**).
 - Tratativas com DETRAE para delineamento de fluxos da inspeção do trabalho em casos de tráfico internacional de pessoas para fins de trabalho escravo;
 - Reformulação da Portaria nº 87/2020, que dispõe sobre a autorização de residência para vítimas de tráfico de pessoas, trabalho escravo ou violação de direito agravada pela condição migratória.
- Prevenção/Conscientização: a CGETP vem tentando mobilizar as instâncias internas do MJSP para viabilizar o desenvolvimento de uma nova campanha nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas, com uma nova identidade visual, e que busque incorporar as novas roupagens do crime de tráfico de pessoas (em especial, abordando a questão do aliciamento virtual). Ademais, a coordenação fez uma provocação aos coordenadores no sentido de repensarmos nossa forma de fazer prevenção, já que os métodos tradicionais parecem não estar surtindo tanto efeito em termos de alerta à população (vide experiência do Tribunal Superior Eleitoral).
- Outros pontos levantados ao longo da sessão: a) articulação com Ministério de Portos e Aeroportos, visando apoio institucional à implementação de PAAHMs nos principais aeroportos (Demanda NETP/CE); b) Promoção de uma maior aproximação dos pontos focais da PF nos estados; c) Retomada do diálogo com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos/MDHC; d) importância de um debate mais aprofundado sobre a questão da responsabilização pelo crime de tráfico de pessoas (aplicação da Lei nº 13.344/2016; baixíssimos índices de punibilidade; invisibilidade do crime até pelos próprios agentes estatais); e) capacitação de agentes que atuam na ponta com a PNETP.

A sessão foi conduzida pela Coordenadora de Mídias Sociais, Sra. Fábia Galvão, e pela Editora de Mídias Sociais, Sra. Rakell Dimanski, ambas servidoras do Tribunal Superior Eleitoral, com a apresentação do CASE: Voto Jovem 2022 - A estratégia digital que ampliou a participação social da juventude nas eleições.

A Coordenadora-Geral, Sra. Marina Bernardes, introduziu a apresentação das servidoras explicando como chegou até elas, a partir de um evento em que participou na Defensoria Pública da União. Na ocasião, a coordenadora, durante sua palestra, manifestou sua insatisfação com a forma defasada com que estávamos fazendo ações de prevenção e, assim, não conseguindo atingir os grupos vulneráveis, foco do trabalho da rede. Ao final daquele evento, uma das defensoras indicou como referência o trabalho que fora desenvolvido pelo TSE. A CGETP entrou em contato com as servidoras e foi realizada uma reunião de apresentação do trabalho.

O objetivo da apresentação foi de introduzir a rede às novas formas e ferramentas de comunicação social, buscando ampliar o alcance de ações de prevenção.

As servidoras explicaram detalhadamente todo o trabalho que foi desenvolvido, desde a identificação do problema, passando pela concepção das ideias até o resultado final.

Foram abordados temas como: linguagem, diversidade, representatividade, utilização das redes sociais, ferramentas disponíveis (vídeos curtos, trends, twitações, reels, influenciadores, aplicativos de serviços (uber, ifood, alexa), entre outros).

Foram compartilhadas com os participantes várias dicas e novas formas de fazer conteúdo.

Principais pontos debatidos pelo grupo:

- Perfil - Pensar sobre o segmentado e global - se é viável fazer um perfil unificado?
- Utilizar os recursos de alcance da comunicação de acordo com a realidade (de redes sociais a carro de som);
- Campanhas globais e ações locais (levando em consideração a realidade de cada localidade);
- Levar a informação onde ela precisa estar. Exemplo: Manual para Jornalistas - Tem que estar em eventos voltados a esse público;
- Melhores canais: Instagram, Twitter, Facebook, Tiktok - Usar a linguagem e os canais que estão sendo usados pelo aliciadores e também utilizar os mesmos meios para prevenção;
- Pensar em ações conjuntas entre Núcleos e Postos de todos Estados - pautar os assuntos no debate público; pensar em ações que podem ser feitas (produtos, documentários, lista suja do trabalho escravo...) no dia Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; trazer o debate para que o resultado de comunicação e mobilização aconteça - cronograma e planejamento antecipado para conseguir sucesso nas campanhas;
- Temas de campanha: Sonhos x Cilada;
- Proposta criação de vídeo curtos (Tiktok);
- Ideia da #fazofiltro, com objetivo de combater a desinformação;
- Inserção do tema nas festas locais e eventos de grande atenção: festivais (Ex. Festival de Parintins), jogos de futebol, além da Semana Nacional de Mobilização (Julho).
- Concepção de ações específicas voltada para o tráfico de jovens que querem atuar como modelos, jogadores de futebol, gamers.

Como encaminhamento, a rede solicitou que fosse viabilizada uma nova apresentação das servidoras com a participação das Assessorias de Comunicação dos Estados (formato online).

Sessão 3 – Aportes da Rede ao processo de construção da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (ANEXO 8)

A sessão foi conduzida pela Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, Sra. Luana Medeiros e teve como objetivo coletar os aportes da Rede ao processo de construção da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (PNMRA), em curso pelo Departamento de Migrações.

A Coordenadora iniciou sua fala apresentando a metodologia pensada para a elaboração da PNMRA, contextualizando brevemente a criação do Grupo de Trabalho, voltado para o estabelecimento da Política, bem como revisão do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017 (Portaria MIJP nº 290, de 23 de Janeiro de 2023). Em seguida, apresentou os eixos estruturantes:

- Regularização migratória
- Integração local
- Promoção e proteção de direitos, combate à xenofobia e ao racismo
- Participação social
- Relações internacionais e interculturalidade

Para encerrar, apresentou a proposta de cronograma de trabalho e abriu para manifestações dos participantes.

Principais pontos debatidos pelo grupo:

- 1) Possibilidades de casas de abrigamento e acolhimento Federal;
- 2) Estrutura de atendimento Federal à Migrantes (tipo CREAS);
- 3) Criação do eixo pós-resgate de migrantes com apoio participativo dos

Sessão 4 - O papel da Defensoria Pública da União na assistência a possíveis vítimas de tráfico internacional de pessoas (ANEXO 9)

A sessão foi conduzida pela Defensora Pública da União, Sra. Juliane Rigon Taborda, a qual apresentou com mais detalhes papel da DPU no atendimento à população hipossuficiente e, especificamente, às vítimas e potenciais vítimas de tráfico de pessoas.

Iniciou sua fala esclarecendo que a atuação da Defensoria se dá em duas frentes: na defesa criminal técnica dos agentes perpetradores do tráfico de pessoas e na assistência jurídica/legal às vítimas de tráfico de pessoas. Quando ocorre a DPU ter que atuar no mesmo caso, dando assistência a ambas as partes, são escolhidos defensores distintos para cada parte.

Esclareceu que existem algumas portas de entrada para as vítimas acessarem a DPU:

- Ofícios especializados em proteção e defesa de direitos humanos;
- Outros ofícios: criminal, previdenciário, cível, trabalhista, etc. - Nesse caso, o Defensor recebe o caso, mas não tem conhecimento especializado sobre aquela matéria;
- Grupos de Trabalhos temáticos, a exemplo do GT-Tráfico de Pessoas - Formado por Defensores Federais, que tem como objetivo discutir os casos, elaborar protocolos de atuação, promover eventos e capacitações voltados aos próprios defensores.

Ressaltou que o alcance da DPU no tráfico de pessoas limita-se à atuação em casos concretos, ou seja, à identificação de vítimas e fornecimento de assistência jurídica especializada. A instituição não possui atribuição investigativa, já que não possui os meios nem pessoal capacitado para esse fim.

Ainda, abordou temas como a importância de os Defensores possuírem conhecimentos especializados, do estabelecimento de protocolos de atuação diferenciados caso a caso (a depender do perfil da vítima, da exploração a que foi submetida, entre outros), da mitigação dos processos de revitimização e do atendimento humanizado. Apresentou relato de alguns casos concretos atendidos pela instituição, ressaltando que o objetivo sempre será proporcionar a essas vítimas a retomada do controle de suas vidas com dignidade.

Destacou que um dos pontos de atenção sobre o processo é o cuidado em não criminalizar as vítimas, que por se encontrarem em situações de vulnerabilidade extrema, podem vir a cometer delitos. Entretanto, esse tema ainda carece de legislação específica no Brasil.

Por fim, explicou aos presentes o fluxo para o procedimento de repatriação, uma vez que essa demanda surgiu muito recentemente por conta dos brasileiros vítimas de tráfico internacional no sudeste asiático. Elencou o passo-a-passo do procedimento, bem como os documentos necessários para tal.

Como encaminhamento, a Coordenadora do NETP/RJ sugere um melhor alinhamento com o MRE/DPU para estabelecer um fluxo mais adequado a urgência da situação.

Sessão 5 - Boas práticas da Rede.

A sessão destinada a boas práticas da rede de enfrentamento foi compartilhada entre a Diretora da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, Sra. Viviane Nery Viegas, que participou de forma virtual, e o Coordenador do Núcleo de Enfrentamento do Estado da Bahia, Sr. Admar Fontes.

A) Atuação da COETRAE/RS no resgate dos trabalhadores submetidos à condição análoga a de escravo na região de Bento Gonçalves (ANEXO 10)

A Sra. Viviane iniciou sua apresentação fazendo uma breve introdução do caso dos trabalhadores resgatados em condições de trabalho escravo em vinícolas na região de Bento Gonçalves: 207 trabalhadores resgatados no município de Bento Gonçalves, em operação que foi iniciada no dia 22 de fevereiro de 2023. Maioria dos trabalhadores eram oriundos do Estado da Bahia (Feira de Santana, Salvador e Serrinha), mas também do próprio Rio Grande do Sul (Bento Gonçalves, Carazinho e Montenegro).

Explicou como se deu a atuação da COETRAE/RS nas etapas previstas no Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo no Brasil, ou seja, nas etapas de resgate e pós-resgate.

Na etapa do resgate, foram providenciados: acomodação, alimentação, higiene, atendimento médico clínico e psicológico, reforço policial. Além disso, houve adoção de todas as providências para viabilizar o retorno dos trabalhadores aos seus locais de origem, bem como acompanhamento na emissão de documentação e regularização dos trabalhadores (nacionais e migrantes).

Relatou que, para além disso, foi feito todo um trabalho de monitoramento da situação geral dos resgatados, mediante contato com os municípios que receberam esses trabalhadores de volta (tanto os do próprio RS quanto da BA) e articulação com as demais secretarias do Estado para formular ações de reinserção desses trabalhadores que permaneceram na região.

Por fim, sintetizou as principais dificuldades vivenciadas nesse processo e que culminaram em algumas sugestões para o aperfeiçoamento do Estado, tais como:

- Capacitações para servidores municipais e estaduais para disseminação

das previsões do Fluxo Nacional;

- Criação do Fundo Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo, voltado ao atendimento de necessidades pontuais (transporte/hospedagem provisória, alimentação, entre outros);
- Estruturação de programa de acolhimento provisório;
- Fortalecimento da dimensão operativa dos membros da COETRAE-RS no acompanhamento dos casos de trabalho análogo ao de escravo.

B) Atuação do NETP/BA no pós-resgate dos trabalhadores oriundos da região de Bento Gonçalves e apresentação do processo de criação do NETP Municipal de Lauro de Freitas (ANEXO 11)

O Sr. Admar Fontes, Coordenador do NETP/BA, iniciou sua fala apresentando o contexto do pós-resgate dos trabalhadores baianos, trazendo um relato dos caminhos percorridos e alcançados para acesso dos trabalhadores ao acolhimento, transporte, direitos e benefícios sociais, demonstrando um trabalho verdadeiramente em rede e transversal.

Da experiência com esse caso, apresentou algumas sugestões de aprimoramento:

- Autuação do empregadores por parte do MPT e auditores fiscais do trabalho de maneira imediata (multa e responsabilização pelo crime).
- Utilização do Cartão Corporativo para atendimento com acolhimento provisório e transporte.
- Ampliar alcance e recursos da Rede e ampliação da comunicação entre os pares.
- Melhorar o fluxo de comunicação entre os órgãos para garantir acesso das vítimas aos direitos/benefícios - atrelar a secretaria de saúde nas ações.
- Orientar o grupo de repressão sobre a caracterização do crime de tráfico de pessoas, para que se possa de fato tratar a temática com a devida importância de acordo com a Lei.
- Propor ao Conselho Nacional de Justiça que tragam parlamentares para ampliar as discussões no âmbito da legislação.
- Criar um GT entre Rede, para tratar as ações e propor encaminhamentos aos órgãos superiores.

Como uma das boas práticas levadas a cabo pelo NETP/BA, apresentou o Projeto Vida Pós-Resgate, que tem como objetivo realizar o atendimento às vítimas de formas contemporâneas de escravidão no Brasil por meio do acesso à terra e aos meios para a produção coletiva solidária. Por meio do acesso à terra e aos meios de produção, as pessoas resgatadas têm a legítima expectativa de atingir um grau de emancipação social há tanto tempo esperado. Para tanto, o projeto tem focado em alguns setores específicos: granja, piscicultura e hortaliças.

Na sequência das boas práticas, apresentou também a criação do primeiro NETP Municipal do Estado da Bahia, localizado em Lauro de Freitas. O Núcleo foi inaugurado em janeiro de 2023 e viabilizado, em grande parte, por meio de recursos oriundos de Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público do Trabalho. Nesse sentido, explicou ao grupo o passo-a-passo que foi seguido no Estado, bem como os desafios enfrentados ao longo do processo, com o intuito de que essa experiência possa servir de modelo para outras localidades. Concluiu sua fala ressaltando que foi fundamental para o sucesso do projeto que os prefeitos/gestores entendessem a importância da temática de ETP.

Como encaminhamento, o coordenador se comprometeu a encaminhar o Projeto e o Termo de Referência, para servir de modelo para os demais Núcleos e Postos.

O primeiro dia da reunião foi encerrado.

Sessão 6 - Apresentação do Estudo sobre Vítimas de Tráfico de Pessoas Exploradas para Transporte de Drogas (ANEXO 12)

O segundo dia da reunião foi iniciado com a apresentação da Sra. Sávia Cordeiro, Oficial de Projetos do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

A Sra. Sávia iniciou sua fala apresentando o UNODC como guardião da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional/Protocolo de Palermo e dos Protocolos Adicionais, sendo um deles o Protocolo relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças. Explicou brevemente os pilares de atuação da agência:

1. Trabalho normativo para ratificação e implementação de tratados internacionais
2. Cooperação técnica
3. Pesquisa e análises.

Fez um breve histórico da parceria entre UNODC e MJSP no Brasil na elaboração e implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e outros momentos importantes dessa trajetória.

Elencou as principais atividades/projetos sendo implementados pelo UNODC no Brasil:

- Projeto Tapajós - Projeto de estudo de prevalência sobre trabalho escravo no setor de mineração do ouro no estado do Pará, Brasil;

- Projeto Track4TIP - Voltado ao aprimoramento da resposta da justiça criminal ao tráfico de pessoas nos fluxos migratórios de 8 países da América do Sul e Caribe;
- Parceria com a Defensoria Pública da União - Capacitação em Assistência a Vítimas de Tráfico de Pessoas e Direitos dos Migrantes;
- Projeto Governo da Suécia - Voltado ao fortalecimento de dados e informações sobre tráfico de pessoas, incluindo o impacto da COVID-19 a partir de uma abordagem de direitos humanos.

Na sequência, passou a apresentar o recém-lançado Estudo Sobre Vítimas de Tráfico de Pessoas Exploradas para Transporte de Drogas.

Explicou se trata de um estudo com caráter exploratório e qualitativo, com a finalidade de fornecer às instituições de justiça, operadores da política e instituições de assistência às vítimas, informações mais detalhadas e recentes sobre a correlação entre estes crimes: tráfico de pessoas e tráfico de drogas, ou seja, ampliar a compreensão sobre situações de tráfico de pessoas em que as vítimas foram exploradas com a finalidade de cometimento de delitos, bem como verificar como tem ocorrido a persecução criminal e a punição de "mulas" brasileiras e estrangeiras de tráfico internacional de drogas que apresentam elementos de serem vítimas de tráfico de pessoas.

Relatou que há profunda escassez de literatura aprofundada (âmbito interno e comparado) sobre tal forma de exploração, em que pesce haver, desde 2002, recomendações às partes contratantes da Convenção e do Protocolo de Palermo (2002 - ACNUDH) de não processar ou punir pessoas traficadas que cometem delitos como consequência direta dessa situação de exploração (Príncípio da não punição de vítimas de tráfico de pessoas).

Especificamente sobre a legislação brasileira, essa possibilidade de exploração não foi incorporada ao texto legal, embora tenha sido pautada no Congresso Nacional à época da aprovação da Lei nº 13.344/2016. Ponderou que a falta de previsão de outras finalidades na legislação brasileira, como o cometimento de delitos, é um dos pontos que dificulta o reconhecimento da situação de vítima nos casos em que elas praticam crimes como consequência direta de estarem traficadas.

Houve um rico debate entre os participantes sobre esse tema e como encaminhamento, surgiram as seguintes demandas:

- Realização de capacitação com a palestrante, para entender melhor o estudo sobre vítimas de TP exploradas para transporte de drogas e conseguir dialogar e fortalecer os processos de assistência e proteção à vítima;
- Realização de capacitação com algum especialista na Lei nº 13.344/2016.

Por fim, a CGETP reafirmou a necessidade de pensarmos e estabelecermos estratégias para difundir o estudo entre os atores da justiça e segurança pública, em parceria com o UNODC.

Sessão 7 – Operacionalização do Sistema de Informações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/SISETP (ANEXO 13).

A sessão foi conduzida pelo Coordenador de Gestão da Política e dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Gustavo de Souza Rocha, que retomou os pontos apresentados na XVII reunião, explicando o objetivo, funcionalidades do sistema, utilização e evolutivas (interfase do usuário).

A partir desses primeiros acessos (treinamento inicial para Rede em novembro/2022) foram apresentados alguns pontos de melhoria:

- 1) Camada de segurança da informação
- 2) Controle de acesso do usuário
- 3) Elaboração de Termo de Compromisso e Confidencialidade - primeiro passo para o cadastro dos responsáveis dos Núcleos e Postos.

O cadastro será realizado a partir da indicação, pelos Secretários Estaduais, dos respectivos Coordenadores (titular e suplente) de cada NETP e PAAHM.

Ainda sobre esse tema, a CGETP solicitou que cada NETP e PAAHM encaminhe um levantamento das necessidades de equipamentos de TI, de forma a viabilizar a plena utilização do sistema. De posse do levantamento global, serão realizadas tratativas junto ao Programa Eurofront.

Sessão 8 – A Inspeção do Trabalho no enfrentamento ao tráfico de pessoas para submissão de trabalho análogo ao de escravo (ANEXO 14).

A sessão foi conduzida pelo Chefe da Divisão de Erradicação do Trabalho Escravo / Ministério do Trabalho e Emprego, Maurício Krepsky, que participou virtualmente.

O palestrante apresentou o sistema de inspeção do trabalho e enfrentamento ao tráfico de pessoas para trabalho análogo ao de escravo, composto pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM - Brasília) e Superintendências Regionais do Trabalho.

O GEFM é composto, geralmente, por auditores fiscais do trabalho e outros agentes públicos que tenham atuação direta nas operações (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, entre outros), alterando sua composição de acordo com a necessidade da operação.

O Grupo tem competência para atuar independentemente de ações judiciais e mandados e o foco é na vítima, visando assegurar a reparação de todos os direitos e garantias dos trabalhadores.

Na sequência, explicou como funciona o Sistema IPÊ, canal de denúncia específico para denúncias de trabalho escravo. Ressaltou que, nesse sistema,

o registro de denúncia é o caminho mais rápido e preferencial para acionar a inspeção do trabalho. Pode ser feito por qualquer cidadão que identifique ou suspeite de ocorrência de trabalho escravo. O registro é feito através de formulário virtual, que vai orientando o denunciante com perguntas e informações que são necessárias e pertinentes. Ao final do preenchimento, o sistema elenca a prioridade no atendimento e os fiscais analisam e planejam a ação.

Apresentou as principais ocorrências da cadeia produtiva e das localidades onde tem recorrência de denúncias de trabalho infantil e análogo ao de escravo.

Falou um pouco da importância e de como funciona a Lista Suja para a inspeção do trabalho.

Por fim, destinou-se um momento para debate entre os participantes e o palestrante.

Sessão 9 - Retomada das discussões sobre a Reformulação da Portaria nº 31/2009.

A penúltima sessão foi conduzida pela CGETP e pelas Coordenadoras do NETP/PE, Jeanne Aguiar, e NETP/PR, Sílvia Xavier.

A última versão da minuta de portaria encaminhada pela Rede foi projetada para todos e foram passados artigo a artigo para análise, discussão e consenso.

Do debate, surgiram algumas propostas que deverão ser analisadas posteriormente a reunião:

- 1) Rever as atribuições dos PAAHM (que não pode ser a mesma de um NETP);
- 2) Avaliar a redação adequada para um Termo de Adesão a Rede, levando em consideração a autonomia federativa dos Estados, mas também a importância de garantir uma estrutura mínima para esses equipamentos.

As tratativas para a reformulação da portaria deverão continuar pelos canais alternativos de trabalho (reuniões online, documentos compartilhados, etc), além das Reuniões Técnicas.

Sessão 10 - Discussões finais e encaminhamentos

Por fim, na última sessão, foram resgatados os principais encaminhamentos que surgiram ao longo da reunião.

Ademais, foi reforçada a importância de que os representantes dos NETP e PAAHM nas reuniões técnicas da Rede sejam efetivamente seus respectivos coordenadores (titular ou, em sua impossibilidade, o suplente), já que elas têm caráter eminentemente técnico.

O grupo também entende que seria muito interessante que as reuniões técnicas possam acontecer em outros Estados, de forma a promover uma maior aproximação com as realidades locais. Nesse sentido, o Coordenador do NETP/CE manifestou interesse em receber a próxima reunião técnica da Rede (2º semestre de 2023).

Encaminhamentos	Responsável	Prazo
Encaminhar levantamento das demanda de equipamentos de TI (SISETP)	Núcleos e Postos	24/03/2023
Promover o evento online da ASCOM TSE (Case Voto Jovem) para as ASCOMs Estaduais	CGETP	24/04/2023
Envio minuta da <u>Ata</u> da XVIII Reunião + anexos	CGETP	02/05/2023
Prazo para considerações à minuta de <u>Ata</u>	Núcleos e Postos	07/05/2023
Prazo para assinatura da <u>Ata</u> (Via SEI)	Todos	12/05/2023
Agendar reunião com os coordenadores dos PAAHMs para rever as atribuições na minuta de Portaria	CGETP PAAHMs	A definir
Enviar Ofício solicitando indicações de Coordenador titular e suplente dos Núcleos e Postos	CGETP	A definir
Encaminhar lista atualizada de Coordenadores e suplentes dos Núcleos e Postos para DETRAE, PF e DPU	CGETP	A definir

Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a reunião.

LISTA DE ANEXOS

- Anexo 1 – Programação Final_XVIII RT N&P_Março2023;
- Anexo 2 - Relação dos Participantes (Contatos);

- Anexo 3– Lista de presença assinada - primeiro dia - 21.03;
- Anexo 4- Lista de presença assinada - segundo dia - 22.03;
- Anexo 5 – PPT - Sessão 1. Ações desenvolvidas e perspectivas da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes;
- Anexo 6 – Folheto sobre Procedimento de Repatriação de Brasileiros em Possível Risco de Tráfico de Pessoas;
- Anexo 7 – PPT Sessão 2. Case do Voto Jovem 2022. Novas abordagens na realização de campanhas institucionais. A experiência do Tribunal Superior Eleitoral;
- Anexo 8 – PPT - Sessão 3. Aportes da Rede ao processo de construção da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apátridia;
- Anexo 9 – PPT - Sessão 4. O papel da Defensoria Pública da União na assistência a possíveis vítimas de tráfico internacional de pessoas;
- Anexo 10 – PPT - Sessão 5. Boas práticas da Rede. A) Atuação da COETRAE/RS no resgate dos trabalhadores submetidos a condição análoga a de escravo na região de Bento Gonçalves;
- Anexo 11 – PPT - Sessão 5. Boas práticas da Rede. B) Atuação do NETP/BA no pós-resgate trabalhadores em Bento Gonçalves e apresentação do processo de criação do NETP Municipal de Lauro de Freitas;
- Anexo 12 – PPT - Sessão 6. Apresentação do Estudo sobre Vítimas de Tráfico de Pessoas Exploradas para Transporte de Drogas/UNODC;
- Anexo 13 – PPT - Sessão 7. Operacionalização do Sistema de Informações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (SISETP);
- Anexo 14 – PPT - Sessão 8. A Inspeção do Trabalho no enfrentamento ao tráfico de pessoas para submissão de trabalho análogo ao de escravo/DETRAЕ.

Assinam esta Ata os seguintes representantes presentes na reunião:

<i>Assinado eletronicamente</i> MARINA BERNARDES DE ALMEIDA Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes	<i>Assinado eletronicamente</i> GUSTAVO ROCHA Coordenador de Gestão da Política e dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
<i>Assinado eletronicamente</i> DINA LARISSA FERNANDA SANTAREM Coordenadora do NETP/AC	<i>Assinado eletronicamente</i> GABRIELA LEONORA CAMPEZATTO Coordenador do NETP/AM
<i>Assinado eletronicamente</i> ANDRESSA DE MIRANDA BAIA Coordenadora do NETP/AP	<i>Assinado eletronicamente</i> ADMAR FONTES JUNIOR Coordenador do NETP/BA
<i>Assinado eletronicamente</i> GLACIO BEZERRA MORAIS Coordenador do NETP/BA (Lauro de Freitas)	<i>Assinado eletronicamente</i> SIMÃO JORGE CASTRO Coordenador do NETP/CE
<i>Assinado eletronicamente</i> ELIANE ALVES SILVA Coordenadora Titular do GETPAM/DF	<i>Assinado eletronicamente</i> ANA LUISA FREIRE DE ANDRADE Coordenadora do NETP/GO
<i>Assinado eletronicamente</i> BRENDAH SILVA MOREIRA ROCHA Coordenadora do NETP/MA	<i>Assinado eletronicamente</i> ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO Coordenador do NETP/MG
<i>Assinado eletronicamente</i> JOSE ROBERTO GALHARDO TRAPANI Coordenador do NETP/MT	<i>Assinado eletronicamente</i> LORENA BRITO ROMÃO Coordenadora do NETP/PA
<i>Assinado eletronicamente</i> JEANNE DE AGUIAR PINHEIRO DE SOUZA Coordenadora do NETP/PE	<i>Assinado eletronicamente</i> SUELY MADEIRA DA SILVA GOMES Coordenadora do NETP-Ipojuca/PE

<i>Assinado eletronicamente</i> SILVIA CRISTINA XAVIER Coordenadora do NETP/PR	<i>Assinado eletronicamente</i> JULIA KRONEMBERGER MENDONÇA BENITEZ Coordenadora do NETP/RJ
<i>Assinado eletronicamente</i> PATRÍCIA TOLOTTI RODRIGUES Coordenadora do NETP/RS	<i>Assinado eletronicamente</i> MILTON NUNES CRUZ Coordenador do PAAHM/RJ
<i>Assinado eletronicamente</i> GISLENE REBOUCAS DA COSTA Coordenador do PAAHM/SP	

-  Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Campos de Farias**, Usuário Externo, em 08/05/2023, às 12:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
-  Documento assinado eletronicamente por **Jeanne de Aguiar Pinheiro de Souza**, Usuário Externo, em 08/05/2023, às 13:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
-  Documento assinado eletronicamente por **MARINA BERNARDES DE ALMEIDA**, Coordenador(a)-Geral de **Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes**, em 09/05/2023, às 09:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
-  Documento assinado eletronicamente por **BRENDAH SILVA MOREIRA ROCHA**, Usuário Externo, em 09/05/2023, às 14:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
-  Documento assinado eletronicamente por **Eliane Alves da Silva**, Usuário Externo, em 10/05/2023, às 09:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
-  Documento assinado eletronicamente por **ANA LUÍSA FREIRE DE ANDRADE PINTO**, Usuário Externo, em 10/05/2023, às 16:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
-  Documento assinado eletronicamente por **GISLENE REBOUCAS DA COSTA**, Usuário Externo, em 11/05/2023, às 08:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
-  Documento assinado eletronicamente por **Simão Jorge Machado de Andrade e Castro**, Usuário Externo, em 11/05/2023, às 14:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
-  Documento assinado eletronicamente por **Dina Larissa Fernandes Santarem**, Usuário Externo, em 22/06/2023, às 16:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
-  Documento assinado eletronicamente por **Julia Kronemberger Mendonça Benitez**, Usuário Externo, em 22/06/2023, às 17:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
-  Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA DE MIRANDA BAIA**, Usuário Externo, em 23/06/2023, às 08:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
-  Documento assinado eletronicamente por **Admar Fontes Júnior**, Usuário Externo, em 08/08/2023, às 16:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
- A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23942459** e o código CRC **FEE5992F**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.